



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, entidade jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 72.918.782/0001-53, com sede na Cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, representada neste ato por seu Presidente Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado a Senhora **MAGALI CHAIN GIANANTE**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, decoradora e empresária, portadora da cédula de identidade RG/SSP-SP 4.231.341 e do CPF 090.917.378-83, residente na Rua Capitão João Marques, nº 105, Jardim Centenário, Ibitinga - São Paulo, CEP 14.940-484, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem, de comum acordo, Aditar o Contrato nº. 194 de 19 de fevereiro de 2020, nos termos seguintes:

01. A lei municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, aprovou as dotações orçamentárias para o poder legislativo, no exercício programa 2024, onde ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de prorrogação contratual deverá onerar o recurso orçamentário. Modalidade:01.031.0001.3010.0000–Contratação de Serviços Especiais. Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de prorrogação contratual deverá onerar o recurso orçamentário. Modalidade:01.031.0001.2067.0000–Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo. Categoria Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Natureza Econômica: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais **CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.**

Ibitinga, 03 de janeiro de 2024

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
LOCATÁRIA

MAGALI CHAIN GIANANTE LOCADORA
LOCADORA

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha